



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 144120241574

SEGUNDA, 06 DE MAIO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1441

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

Lei Municipal Nº 1234/2017

Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Armelin Mariani

### Secretaria Municipal de Administração

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Praça José Bento dos Santos, Nº 02

CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101

Atalaia - PR

Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)

Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal Nº

1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

144120241574

## SUMÁRIO

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| ► Prefeitura Municipal                              | 2  |
| DECRETO Nº 0103-2024                                | 2  |
| DECRETO Nº 0104-2024                                | 3  |
| DECRETO Nº 105 DA LEI Nº 1495 DE 03-05-2024         | 4  |
| DECRETO Nº 0106-2024                                | 5  |
| DECRETO Nº 0107-2024                                | 6  |
| PORTARIA Nº 0101-2024                               | 7  |
| ► Licitações e Contratos                            | 8  |
| 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 049-2023         | 8  |
| 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 084-2023         | 9  |
| ADENDO Nº 001-2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024 | 10 |
| AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2024              | 11 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

## DECRETO Nº 0103/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Nomear a partir de 02 de Maio de 2024, o Sr. **EDILSON CARLOS BARBOSA**, portador do CPF nº 287.652.75888, RG Nº 5.133.7247 SSP-PR, para o cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO**, do Quadro deste Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

2380472400295455080

## DECRETO Nº 0104/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomear a partir de 02 de Maio de 2024, o Sr. **WAGNER LUIZ DE MAZZI**, portador do CPF Nº 053.717.399-47, RG Nº 8.237.693-3 SSP-PR, para o cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, do Quadro deste Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

2380472400295455080

DECRETO Nº 105 DE 03 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME  
LEI Nº 1495/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a fazer o cancelamento total através Decreto Municipal da Ação 2156 das emendas impositivas para aquisição de pneus novos para a pá carregadeira, prevista para a secretaria de obras e serviços, com o valor de R\$ 25.528,42 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente suplementar à Ação 2145 das também emendas impositivas para subvenção social da ADECA de Atalaia, com o valor de R\$ 25.528,42 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), e, assim igualmente adquirir pneus novos para a pá carregadeira, todas previstas na Lei 1474/2023 (LOA) e CONFORME LEI Nº 1495/2024 de 02 de maio de 2024.

**1 - Inclusão de Projetos e Atividades, com as respectivas fontes de recursos:**

|                                                                                |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE                    |                              |               |
| 05.003 - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO                                         |                              |               |
| 05.003.20.606.0003.2.145 – EMENDA IMPOSITIVA PARA SUBVENÇÃO A ADECA DE ATALAIA |                              |               |
| 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                     |                              | R\$ 25.528,42 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000                                             | Recursos Ordinários (Livres) |               |

**Artigo 2º** - Como recursos para abertura do Crédito ADICIONAL Suplementar no valor de R\$ 25.528,42 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) de que trata a presente Lei, serão utilizados os previstos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

**§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:**

**III** - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

|                                                                                              |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO                       |                              |               |
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                                                         |                              |               |
| 10.001.04.122.0008.2.156 – EMENDA IMPOSITIVA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A PÁ CARREGADEIRA |                              |               |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO                                                  |                              | R\$ 25.528,42 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000                                                           | Recursos Ordinários (Livres) |               |

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 03 de maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº 0106/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomear a partir de 06 de Maio de 2024, o Sr. **RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSA**, portador do CPF nº 077.319.279-46, RG nº 12.412.348-8 SSP-PR, para o cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro deste Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

2380472400295455080

## DECRETO Nº 0107/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a partir de 06 de Maio de 2024, o Sr. **EDER ANTONIO CAMPI**, portador do CPF Nº 056.456.069-30, RG Nº 9.382.208-0 SSP-PR, do cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 0177/2024.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

2380472400295455080

## PORTARIA Nº 0101/2023

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## RESOLVE

Conceder a Sra. **MARLI DE SOUZA NOVAIS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de acordo com a Lei 0468/93 de 10/05/1993, no período de **02/05/2024 a 29/08/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 06 de Maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## TERMO DE ADITIVO

### EXTRATO

Termo aditivo Nº 1/2024, Termo do contrato Nº 49/2023 decorrente do Processo Nº 26/2023 e licitação Inexigibilidade de licitação Nº 7, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA ATUAR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 01 PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO, 01 PROFISSIONAL NUTRICIONISTA E 01 PROFESSOR PARA AULAS DE BALLET PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa KASSIA R M REIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.548.052/0001-46. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA AULAS DE BALLET**, prorrogação de prazo de vigência do contrato de 03/04/2024 até 31/12/2024, com a finalidade da continuidade dos serviços ora contratados pelo mesmo valor credenciado e no redimensionamento do valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais) referente a despesas mensais referentes ao período de renovação contratual, de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93.

Atalaia (PR), terça-feira, 2 de abril de 2024.

## TERMO DE ADITIVO

### EXTRATO

Termo aditivo Nº 1/2024, Termo do contrato Nº 84/2023 decorrente do Processo Nº 41/2023 e licitação Pregão Eletrônico Nº 14/2023 objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de iluminação pública de Atalaia e na vila rural deste município, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, bem como do memorial descritivo especificado no Anexo I deste edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 85.062.099/0001-09. Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de iluminação pública de atalaia e na vila rural deste município, prorrogação de prazo de vigência do contrato de 10/04/2024 até 31/12/2024, com a finalidade da continuidade dos serviços ora contratados pelo mesmo valor credenciado e no redimensionamento do valor de R\$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais) referente a despesas mensais referentes ao período de renovação contratual, de acordo com o estabelecido no inciso IV, artigo 57 na Lei Federal Nº 8.666/93, contrato 84/2023, clausula décima segunda.

Atalaia (PR), terça-feira, 10 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ATALAIA**  
PARANÁ - BRASIL

|                  |
|------------------|
| <b>LICITAÇÃO</b> |
| FLS. _____       |
| <b>DOCUMENTO</b> |

**ADENDO Nº 01-2024**  
**PREGAO ELETRONICO Nº 10/2024**

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está retificando o Edital na forma que segue:

Fica alterado as seguintes redações dos itens abaixo do edital:

**ONDE SE LE:**

**Item 3 e 4**

Fabricação: nacional ou MERCOSUL, cor branca (...)

**LEIA-SE:**

**Item 3 e 4**

Fabricação: nacional, importada ou MERCOSUL, cor branca (...)

Permanecendo todas as demais condições do edital.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 06 de maio de 2024

Carlos Henrique Fernandes  
**Pregoeiro**

# MUNICÍPIO DE ATALAIA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, torna público que às 09 horas do dia 21 de maio de 2024, na plataforma Bll compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO                             | QUANTIDADE | VALOR TOTAL    | PRAZO    |
|------------------------------------|------------|----------------|----------|
| Caminhão Caçamba<br>Basculante 6x2 | 1          | R\$ 785.000,00 | 180 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Atalaia e na plataforma Bll compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 06 de maio de 2024.

Carlos Eduardo Armelin Mariani  
Prefeito Municipal